

## CÔNJUGE DE NISSEI E FILHOS

### SP/ MT/ MS/ TRIANGULO MINEIRO

#### **Documentos Necessários para obtenção do visto**

- Passaporte atual e original de cada requerente
- Passaportes anteriores originais de cada requerente
- 1 fotos 3x4 cm recente do requerente (tirada há 6 meses, fundo claro, sem data e sem óculos)
- 2 Formulários de pedido de visto para cada requerente assinados conforme o passaporte a caneta preta  
**Obs.** Para menores de 18 anos, os pais devem assinar os formulários
- 2 Cartas de garantia para cada requerente assinadas pelo nissei conforme o passaporte com caneta preta
- 3 Justificativas de nome em branco assinadas pelo nissei conforme o passaporte a caneta preta
- 1 Cópia autenticada do RG de cada requerente
- 1 Cópia autenticada da certidão de nascimento de cada requerente
- Comprovante de escolaridade original
- Antecedentes criminais da policia civil e federal para maiores de 18 anos (validade de 90 dias)

**Obs.** Não é aceito a certidão negativa e judiciária

- Cópia autenticada da **2ª** via da certidão de casamento emitida há no máximo 2 meses
- 15 fotos no mínimo de namoro e com a família do cônjuge identificadas com grau de parentesco
- Comprovantes de endereço originais dos últimos 6 meses
  - Kit Koyo Naiteisho (contrato de trabalho)
  - Currículo Work Japan
  - Termo de ciência de valores Work Japan preenchido e assinado
  - Declaração de ciência Work Japan preenchido, assinado com reconhecimento de firma

### **Documentos necessários da parte descendente**

- 1 cópia autenticada do RG do cônjuge
- 1 cópia autenticada da certidão de nascimento do cônjuge
- Cópias simples do passaporte atual (páginas com dados, carimbos e visto)
- Cópia simples do zairyu card (cartão de permanência) frente e verso
- Koseki-tohon original com validade de 1 ano
- Caso os pais sejam vivos, 1 cópia autenticada do RG do pai e/ou mãe descendente
- 1 Cópia autenticada da certidão de nascimento do pai e/ou mãe descendente
- 1 Cópia autenticada da certidão de casamento dos pais

- Caso os pais falecidos, 1 cópia autenticada da certidão de óbito do pai e/ou mãe descendente

**Obs.** Caso o casamento e/ou óbito constar no koseki-tohon não será necessária as cópias autenticadas

### **Caso o nissei resida no Brasil, documentos originais**

- Koyo Naiteisho (contrato de trabalho)
- Atestado de emprego recente (Seestiver de férias)

### **Caso o nissei resida no Japão, documentos originais com validade de 3 meses**

- Juminhyo (atestado de residência)
- Zaishoku-Shomeisho (atestado de trabalho)
- Guensen (comprovante de imposto) ou 3 últimos holerites
- Shotoku- Shoumeisho (tirado na prefeitura)

**Informações:** O Consulado Japonês exige um tamanho padrão para todos os documentos:

- Todos os documentos, declaração formulários, etc em folha A4 sem exceção
- Não grampear nenhum documento
- Não apresentar nada que esteja frente/verso
- A autenticação deve conter na frente junto com os dizeres

Estes documentos estão sujeitos a análise, caso necessário outros documentos podem ser solicitados.

